

Acórdão

Fundamentos pelos quais

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, por sua 7ª Turma, em sessão ordinária de julgamento realizada de 15 a 19 de setembro de 2023, à unanimidade, não conheceu do agravo de petição por incabível, diante do caráter interlocutório da decisão atacada.

Presidiu o julgamento o Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho.

Tomaram parte no julgamento: Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro (Relator), Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon e Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho.

Presente a i. Representante do Ministério Público do Trabalho, Dra. Maria Helena da Silva Guthier.

PAULO ROBERTO DE CASTRO

Relator

VOTOS

BELO HORIZONTE/MG, 25 de setembro de 2023.

EDNESIA MARIA MASCARENHAS ROCHA

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

SECRETARIA DA 7A. TURMA

Ata da Sessão Ordinária de Julgamento da Sétima Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região

Sessão Virtual: início às 00h do dia 8 de setembro de 2023 e término às 23h59min do dia 12 de setembro de 2023.

Sessão de Julgamento para Sustentação Oral: dia 18 de setembro de 2023, com início às 14h e término às 17h50min, no Plenário 2 do edifício do TRT.

Presidente: Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho.

Composição da Turma Julgadora: Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro, Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon, Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho e o Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior.

Representante do Ministério Público do Trabalho: Dra. Maria Helena da Silva Guthier.

Advogados inscritos para sustentação oral na sessão de julgamento do dia 18.9.2023:

Ricardo Azevedo Leitão, André Drummond Renault, Renato de Andrade de Gomes, Cassia Andrea da Costa Tarôco, Lúcia Costa Matoso de Castro, Alex Santana de Novais, Raimundo Eustáquio de Souza Costa, Leila Azevedo Sette, Pollyanna Nogueira Cação Kuhl Bicalho, Felipe Nascentes Viegas, Carlos Carmelo Balaro, Thales Tadeu Cavalcanti Soares, Ticiane Araújo da Silva, Fernanda Rocha Souza, Bruna Gonçalves de Magalhães, Kleber Alves de Carvalho, Elisângela dos Santos Gomes Costa, Thomás Tolomelli Brescia, Rafael Ramos Abrahão, João José Guimarães Júnior, Guilherme Neuenschwander Figueiredo, Fernanda Gabriela Ribeiro Lopes, Daniel Domingues Chiode, Luiz Otávio Pires Guerra, Layssa Souza Pereira, Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior, Marcus Augusto Guimarães Moura Ferreira, Paulo Anibal Braganti, Raíssa Izabella Antunes, Júlio Cesar de Paula Guimarães Baia, Davi Corsi Mansano, Laura de Melo Rosa, Eduarda de Oliveira Trindade, Ludmylla Bottan Queiroz, Alexandre Machado Lopes Valadão.

Pauta do dia: relação publicada no DEJT (edição de 30.08.2023).

Resultados de julgamento, adiamentos e processos retirados de pauta: conforme registros na aba "movimentações" da consulta

processual no sistema PJE.

Gravação da sessão de julgamento em: <https://portal.trt3.jus.br>.

Antônio Carlos Rodrigues Filho
Desembargador Presidente da 7ª.Turma

Gilberto Alves Leite
Secretário da 7ª.Turma

Despacho

Processo Nº ROT-0010896-55.2021.5.03.0100

Relator	Antonio Carlos Rodrigues Filho
RECORRENTE	ROBERTO LEAL NERI CARDOSO
ADVOGADO	LUCAS LEITE RIBEIRO(OAB: 150671/MG)
ADVOGADO	DIEGO DOS ANJOS SANTOS SOARES(OAB: 150388/MG)
RECORRENTE	MARCOS ROGERIO BRAGA
ADVOGADO	MARCIA ROSELLY SOARES(OAB: 123921/MG)
RECORRIDO	ROBERTO LEAL NERI CARDOSO
ADVOGADO	LUCAS LEITE RIBEIRO(OAB: 150671/MG)
ADVOGADO	DIEGO DOS ANJOS SANTOS SOARES(OAB: 150388/MG)
RECORRIDO	MARCOS ROGERIO BRAGA
ADVOGADO	MARCIA ROSELLY SOARES(OAB: 123921/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- ROBERTO LEAL NERI CARDOSO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Para ciência das partes, na pessoa de seus procuradores legais, da decisão abaixo transcrita:

"Vistos etc.

Considerando a jurisdição prestada em segundo grau e considerando a vocação conciliatória da Justiça do Trabalho, nos termos do art. 764, *caput* e parágrafos, da CLT, concedo às partes o prazo de 05 dias para que informem nos autos se existe a possibilidade e se há real interesse no desfecho amigável do

presente feito, cientes de que (i) o silêncio de ambos os litigantes será interpretado como desinteresse na remessa do feito ao CEJUSC-2; (ii) havendo resposta positiva de um dos litigantes e silêncio da parte contrária, os autos serão encaminhados à tentativa de conciliação.

No mesmo prazo, o autor deve se manifestar sobre os embargos de declaração interpostos pela parte contrária.

P.I.

BELO HORIZONTE/MG, 21 de setembro de 2023.

Antonio Carlos Rodrigues Filho

Desembargador do Trabalho"

BELO HORIZONTE/MG, 22 de setembro de 2023.

EDNESIA MARIA MASCARENHAS ROCHA

Processo Nº ROT-0010896-55.2021.5.03.0100

Relator	Antonio Carlos Rodrigues Filho
RECORRENTE	ROBERTO LEAL NERI CARDOSO
ADVOGADO	LUCAS LEITE RIBEIRO(OAB: 150671/MG)
ADVOGADO	DIEGO DOS ANJOS SANTOS SOARES(OAB: 150388/MG)
RECORRENTE	MARCOS ROGERIO BRAGA
ADVOGADO	MARCIA ROSELLY SOARES(OAB: 123921/MG)
RECORRIDO	ROBERTO LEAL NERI CARDOSO
ADVOGADO	LUCAS LEITE RIBEIRO(OAB: 150671/MG)
ADVOGADO	DIEGO DOS ANJOS SANTOS SOARES(OAB: 150388/MG)
RECORRIDO	MARCOS ROGERIO BRAGA
ADVOGADO	MARCIA ROSELLY SOARES(OAB: 123921/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- MARCOS ROGERIO BRAGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Para ciência das partes, na pessoa de seus procuradores legais, da decisão abaixo transcrita: